

1 ATA 481ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO

2 Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2015 (dois mil e quinze), às 15h00min,  
3 na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – COREN-PE, sito na Rua  
4 Barão de São Borja, nº 243 – Centro – Recife – PE, em sua 481ª Reunião Ordinária do  
5 Plenário-ROP, se reuniu com a presença dos seguintes Conselheiros Efetivos: Dra. Luciana  
6 Patrícia Coelho de Aguiar, RG.: 4.460.258, CPF.: 859.130.144-72, COREN-PE: 83.874-  
7 ENF; Dra. Neide Silvério da Silva, RG.: 1.648.439, CPF.: 550.786.564-72, COREN-PE:  
8 108.993-ENF; Úrsulla Roberta Machado Bezerra, RG.: 5.487.864, CPF.: 032.736.864-05,  
9 COREN-PE: 310.532-TEC; Morgana Alves Vilar Leal, RG: 6.260.371, CPF: 041.894.614-  
10 07, COREN-PE: 287.137-TEC; Lucimauro Dantas da Silva, RG.: 4.116.104, CPF.:  
11 784.888.344-20, COREN-PE: 247.528-TEC; Aline Maria do Nascimento, RG: 7498180,  
12 CPF: 078.666.644-71 Coren-PE 531145-TEC foi efetivada em substituição ao Conselheiro  
13 André Gustavo Ferreira Rodrigues, RG.: 5.360.293, CPF.: 031.774.574-33, COREN-PE:  
14 195.390-TEC; Dra. Renilde Lima Muniz de Melo, RG: 4.719.740, CPF: 995.924.014-20,  
15 COREN-PE: 101030- ENF e Conselheiros Suplentes: Dra. Kátia Maria Sales Santos  
16 Cunha, RG.: 2.029.342, CPF.: 405.423.434-87, COREN-PE: 29.996-ENF; Dra. Valdeísa  
17 Pessoa Moraes, RG: 2691330, CPF: 427.219.70453, Coren-PE: 68253-ENF; Dra. Maria  
18 Angélica de França Telles RG: 4495472, Coren- PE: 119.368-ENF, CPF: 039.991.444-75;  
19 Dra. Emanuela Rozeno de Oliveira, RG:5.687.304, CPF: 029.546.954-47, COREN-PE:  
20 147.837-ENF; Maria da Conceição dos Santos, RG.: 3.931.394, CPF.: 621.153.914-20,  
21 COREN-PE: 324.753-TEC; Andreza de Moura Barbosa, RG: 7253430,  
22 CPF:06033533470, COREN-PE 593.173-TEC; sob a Presidência de Dra. Giovana Júlia  
23 Martins Mastrangeli de Melo, RG.: 4.616.146, CPF.: 923.032.004-82, COREN-PE:  
24 108.995-ENF, na qualidade de Conselheira Presidente, secretariada pela Conselheira  
25 Secretária Dra. Marcleide Correia e Sá Cavalcanti, RG: 3498301, CPF: 83234217491,  
26 COREN-PE: 193737-ENF. Após leitura e aprovação da ata anterior, deu-se início aos  
27 trabalhos e deliberações. Lidas e homologadas as Decisões: Decisão Coren-PE nº 161/2015  
28 que aprova, *Ad Referendum do Plenário*, firmação de convênio – IDE; Decisão Coren-PE  
29 nº 162/2015 que dispõe, *Ad Referendum do Plenário*, sobre homologação de registro  
30 profissional e dá outras providências; Decisão Coren-PE nº 163/2015 que dispõe, *Ad*  
31 *Referendum do Plenário*, sobre homologação de concessão, renovação e cancelamentos de  
32 Certidão de Responsabilidade Técnica; Decisão Coren-PE nº 164/2015 que dispõe, *Ad*  
33 *Referendum do Plenário*, sobre homologação de registro profissional e dá outras  
34 providências; Decisão Coren-PE nº 165/2015 que dispõe, *Ad Referendum do Plenário*,  
35 sobre homologação de cancelamento de inscrições e dá outras providências; Decisão  
36 Coren-PE nº 166/2015 que aprova, *Ad Referendum do Plenário*, a 9ª Transposição no  
37 Orçamento do Coren-PE para o exercício de 2015 no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil  
38 reais); Decisão Coren-PE nº 168/2015 que dispõe, *Ad Referendum do Plenário*, sobre  
39 homologação de concessão, renovação e cancelamento de Certidão de Responsabilidade  
40 Técnica; Decisão Coren-PE nº 169/2015 que dispõe, *Ad Referendum do Plenário*,  
41 Planejamento Estratégico do Coren-PE para Triênio 2015/2017; Decisão Coren-PE nº

*Handwritten signatures and initials on the left margin.*

*Handwritten signatures and initials on the right margin.*



**Coren<sup>PE</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco

42 170/2015 que dispõe, *Ad Referendum do Plenário*, sobre homologação de registro  
43 profissional e dá outras providências. Solicitado pelo SEEPE, informalmente, a divulgação  
44 da Logomarca do Coren-PE em seu camarote no Galo da Madrugada, o que não foi  
45 aprovado por unanimidade pelo Plenário. Aprovado por unanimidade calendário das  
46 Reuniões Ordinárias de Plenário para o exercício de 2016, que fica estabelecido as últimas  
47 segundas-feiras de cada mês, a exceção do mês de janeiro de 2016 que será na data do dia  
48 18. Aprovado por unanimidade o aumento em 10% sobre o valor atual do benefício do  
49 Vale Alimentação, passando o mesmo para R\$ 440,00 por mês, com efeito financeiro  
50 retroativo ao mês de maio de 2015. Aprovado, por unanimidade, as taxas reajustadas  
51 correspondentes aos valores de serviços prestados por este Regional: autorização  
52 atendente/estrangeiro-R\$ 120,00; inscrição e registro de pessoa física-R\$ 194,00; inscrição  
53 e registro de pessoa jurídica-R\$ 348,27; inscrição secundária-R\$ 194,00; inscrição  
54 remida/remida secundária R\$ 194,00; expedição de carteira profissional-R\$ 60,00;  
55 substituição de carteira/expedição de 2ª via -R\$ 60,00; anotação/registo de especialização,  
56 qualificação ou título-R\$ 58,00; transferência de inscrição-R\$ 118,00;  
57 reinscrição/revalidação de registro -R\$ 160,33; renovação de autorização-R\$ 126,00;  
58 suspensão temporária de inscrição-R\$ 60,00; cancelamento de inscrição e registro -R\$  
59 26,00; anotação de Responsabilidade Técnica-R\$ 186,44; Certidão de Responsabilidade  
60 Técnica-R\$ 42,00; emissão de declaração ou validação de registro para outros países-R\$  
61 76,00; certidões diversas-R\$ 41,01; desarquivamento de autos/documentos-R\$ 12,38;  
62 autenticação de documentos pelo Conselho-R\$ 1,15 por folha; despesas de  
63 correspondência e remessa de documentos-valor correspondente ao cobrado pela Empresa  
64 Brasileira de Correios e Telégrafos; despesas de fotocópias realizadas no Coren-PE-R\$  
65 0,15, por folha. Apresentado Relatório Final do Projeto Avançar referente ao ano de 2015.  
66 Lido o Ofício Cofen: nº 2252/2015/GAB/PRES – PAD COFEN nº 715/2014; Lidos  
67 Ofícios Circulares Cofen: Ofício Circular Cofen nº 151/2015/GAB/PRES; Ofício Circular  
68 Cofen nº 0158/2015; Ofício Circular Cofen nº 155/2015. Lido e aprovado por  
69 unanimidade o Parecer Técnico Coren-PE nº 007/2015 referente a fracionamento de  
70 medicação. Lido Ofício do SEEPE nº 451/2015 que informa o término da greve dos  
71 profissionais do município de Camaragibe, permanecendo apenas em Estado de Greve  
72 Apresentado Relatório Mensal dos Anjos da Enfermagem do mês de novembro de 2015.  
73 Discutida proposta de Termo de Cooperação Técnica entre o Coren-PE e HospitalMed,  
74 onde foi deliberado pelo levantamento dos custos, com posterior avaliação pelo Plenário.  
75 Aprovado por unanimidade o Parecer de Admissibilidade nº 009/2015 referente ao  
76 Processo Administrativo nº 0330/2015. Aprovado por unanimidade o Parecer de  
77 Admissibilidade nº 012/2015 referente ao Processo Administrativo nº 0384/2015.  
78 Aprovado por unanimidade o Parecer de Admissibilidade nº 010/2015 referente ao  
79 Processo Administrativo nº 1293/2015. Aprovado por unanimidade o Parecer de  
80 Admissibilidade nº 013/2015 referente ao Processo Administrativo nº 0320/2015.  
81 Aprovado por unanimidade o Parecer de Admissibilidade nº 011/2015 referente ao  
82 Processo Administrativo nº 0385/2015. Aprovado por unanimidade pelo Plenário os  
83 Pareceres Técnicos Jurídicos: Parecer Técnico Jurídico nº 187/2015; Parecer Técnico

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – CEP 50.070-310  
Fone: 3412-4100 - Fax 3412-4138

[www.coren-pe.gov.br](http://www.coren-pe.gov.br) - [presidencia@coren-pe.gov.br](mailto:presidencia@coren-pe.gov.br)

*Caracas*

*APPA*  
*Kepler*

*João*



84 Jurídico nº 218/2015; Parecer Técnico Jurídico nº 219/2015; Parecer Técnico Jurídico nº  
85 220/2015; Parecer Técnico Jurídico nº 205/2015; Parecer Técnico Jurídico nº 204/2015;  
86 Parecer Técnico Jurídico nº 206/2015, deferido a partir da data do requerimento, onde o  
87 boleto referente ao ano de 2013 não pode ser restituído em razão de inexistir laudo médico  
88 constatando que a doença da requerente não se refere ao período insito no boleto juntado.  
89 A Conselheira Secretária, Dra. Marcleide Cavalcanti, comunicou que vai afastar-se, por  
90 motivos de ordem pessoal, a partir do dia 29 de dezembro do corrente à 15 de janeiro de  
91 2016. Em corrigenda a ata da 475ª Reunião Ordinária de Plenário-ROP onde SE LÊ:  
92 **“Decisão COREN-PE nº 062/2015 que dispõe *ad referendum* do plenário sobre**  
93 **homologação de registro profissional e dá outras providências; Decisão COREN-PE**  
94 **nº 063/2015 que dispõe *ad referendum* do plenário sobre homologação de registro**  
95 **profissional e dá outras providências; Decisão COREN-PE nº 064/2015 aprova *ad***  
96 ***referendum* do plenário sobre homologação de concessão, cancelamento e renovação**  
97 **de certidões de responsabilidade técnica; Decisão COREN-PE nº 065/2015 que aprova**  
98 **a 2ª transposição no orçamento de 2015 no valor de R\$ 4.575,39 ; Decisão COREN-**  
99 **PE nº 066/2015 normatiza *ad referendum* do plenário jornada de trabalho e registro**  
100 **de ponto dos funcionários; Decisão COREN-PE nº 067/2015 dispõe *ad referendum* do**  
101 **plenário sobre homologação de cancelamento e dá outras providências; Decisão**  
102 **COREN-PE nº 068/2015 dispõe *ad referendum* do plenário sobre homologação de**  
103 **cancelamento e dá outras providências; Decisão COREN-PE nº 070/2015 aprova *ad***  
104 **referendum do plenário a 3ª transposição de rubrica no orçamento no valor de R\$**  
105 **163.024,00; Decisão COREN-PE nº 069/2015 *ad referendum* do plenário sobre**  
106 **homologação de concessão, cancelamento e renovação de certidões de**  
107 **responsabilidade técnica; Decisão COREN-PE nº 071/2015 aprovado *ad referendum***  
108 **do plenário sobre homologação de registro profissional e dá outras providências;**  
109 **Decisão COREN-PE nº 073/2015 aprova *ad referendum* do plenário sobre**  
110 **homologação de registro profissional e dá outras providências; Decisão COREN-PE**  
111 **nº 074/2015 aprova *ad referendum* do plenário sobre homologação de registro**  
112 **profissional e dá outras providências; Decisão COREN-PE nº 075/2015 que aprova *ad***  
113 ***referendum* do plenário dispensa emergencial de licitação para prestação de serviço**  
114 **de limpeza e conservação de área na sede, anexo e subseções do Coren-PE;” LEIA-SE:**  
115 **“ Homologadas as Decisões COREN-PE nº 062/2015 que dispõe *ad referendum* do**  
116 **plenário sobre homologação de registro profissional e dá outras providências; Decisão**  
117 **COREN-PE nº 063/2015 que dispõe *ad referendum* do plenário sobre homologação de**  
118 **registro profissional e dá outras providências; Decisão COREN-PE nº 064/2015**  
119 **aprova *ad referendum* do plenário sobre homologação de concessão, cancelamento e**  
120 **renovação de certidões de responsabilidades técnicas; Decisão COREN-PE nº**  
121 **065/2015 que aprova a 2ª transposição no orçamento de 2015 no valor de R\$ 4.575,39**  
122 **; Decisão COREN-PE nº 066/2015 normatiza *ad referendum* do plenário jornada de**  
123 **trabalho e registro de ponto dos funcionários; Decisão COREN-PE nº 067/2015**  
124 **dispõe *ad referendum* do plenário sobre homologação de cancelamento e dá outras**  
125 **providências; Decisão COREN-PE nº 068/2015 dispõe *ad referendum* do plenário**

Caracas

126 sobre homologação de cancelamento e dá outras providências; Decisão COREN-PE  
127 nº 070/2015 aprova ad referendum do plenário a 3ª transposição de rubrica no  
128 orçamento no valor de R\$ 163.024,00; Decisão COREN-PE nº 069/2015 *ad*  
129 *referendum* do plenário sobre homologação de concessão, cancelamento e renovação  
130 de certidões de responsabilidade técnica; Decisão COREN-PE nº 071/2015 aprovado  
131 *ad referendum* do plenário sobre homologação de registro profissional e dá outras  
132 providências; Decisão COREN-PE nº 073/2015 aprova *ad referendum* do plenário  
133 sobre homologação de registro profissional e dá outras providências; Decisão  
134 COREN-PE nº 074/2015 aprova *ad referendum* do plenário sobre homologação de  
135 registro profissional e dá outras providências; Decisão COREN-PE nº 075/2015 que  
136 aprova *ad referendum* do plenário dispensa emergencial de licitação para prestação  
137 de serviço de limpeza e conservação de área na sede, anexo e subseções do Coren-  
138 PE”. Em corrigenda a ata da 2ª Reunião Extraordinária de Plenário-REP, onde SE LÊ:  
139 “Decisão Coren-PE nº 02/2015, que dispõe *Ad Referendum* do Plenário, sobre  
140 homologação de registro profissional e dá outras providências. Decisão Coren-PE nº  
141 04/2015, que dispõe *Ad Referendum* do Plenário, sobre homologação de registro  
142 profissional e dá outras providências. Decisão Coren-PE nº 05/2015, que dispõe *Ad*  
143 *Referendum* do Plenário, sobre homologação de registro profissional e dá outras  
144 providências. Decisão Coren-PE nº 06/2015, que dispõe *Ad Referendum* do Plenário,  
145 sobre homologação de registro profissional e dá outras providências. Decisão Coren-  
146 PE nº 07/2015, que dispõe *Ad Referendum* do Plenário, sobre homologação de registro  
147 profissional e dá outras providências;” LEIA-SE: “Homologadas as Decisões Coren-  
148 PE nº 02/2015, que dispõe *Ad Referendum* do Plenário, sobre homologação de registro  
149 profissional e dá outras providências. Decisão Coren-PE nº 04/2015, que dispõe *Ad*  
150 *Referendum* do Plenário, sobre homologação de registro profissional e dá outras  
151 providências. Decisão Coren-PE nº 05/2015, que dispõe *Ad Referendum* do Plenário,  
152 sobre homologação de registro profissional e dá outras providências. Decisão Coren-  
153 PE nº 06/2015, que dispõe *Ad Referendum* do Plenário, sobre homologação de registro  
154 profissional e dá outras providências. Decisão Coren-PE nº 07/2015, que dispõe *Ad*  
155 *Referendum* do Plenário, sobre homologação de registro profissional e dá outras  
156 providências;” Às 18h50min encerrada a plenária. Eu, Marcleide Correia e Sá  
157 Cavalcanti, lavro a presente ata que deverá ser assinada por mim e pelos presentes. 